

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

**O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUÍZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0009253-21.2017.8.16.0058 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

EXEQUENTE(S): ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES

EXECUTADO(S): PAULO SERGIO RAMOS E PAULO SERGIO RAMOS FILHO

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 05 de abril de 2018, às 14:00 horas, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 19 de abril de 2018, às 14:00 horas, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobrelôja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: 1) DEZESSEIS APARELHOS TRANSMISSORES AUXILIARES DE CARGA PARA BATERIA, MARCA JUMPER STARTER, MODELO PSJ 3612, EQUIPADO COM DUAS BATERIAS, AVALIADO EM R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) CADA, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); 2) VINTE E SEIS APARELHOS TRANSMISSORES AUXILIARES DE CARGA PARA BATERIA, MARCA JUMPER STARTER, MODELO PSJ 2212. EQUIPADO COM UMA BATERIA QUE AVALIA POR R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) CADA, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 44.200,00 (QUARENTA E QUTRO MIL E DUZENTOS REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS). Em, 06 de novembro de 2017.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

DEPOSITÁRIO: Encontra-se com o Executado.

DÍVIDA: R\$ 242.301,95 (Duzentos e quarenta e dois mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos). Em, 01 de julho de 2017.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **PAULO SERGIO RAMOS E PAULO SERGIO RAMOS FILHO** e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto